

PORTARIA Nº 030/2015

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da proposta de resolução para regularização do curso de Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável apresentada à PROEG pela Coordenadora do referido Curso;

CONSIDERANDO o parecer do diretor do Departamento de Programas Acadêmicos/PROEG e Coordenador Geral do PROLIND/UFAM;

RESOLVE:

- Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo relacionados a fim de analisar a proposta e emitir parecer.
 - Prof. FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA Presidente
 - Prof.ª ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO Membro
 - Administradora VANESSA KLISIA DE AGUIAR. GONÇALVES Membro
 - **Art. 2º** Estabeler o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar desta data, a fim de que a comissão apresente a proposta resultante do trabalho desenvolvido.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro de 2015.

Prof. Nelson Matos de Noronha Pró-Reitor Adjanto de Ensino de Graduação